



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 112, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, e tendo em vista o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a solicitação constante na correspondência eletrônica enviado em 10 de dezembro de 2024, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita designação de comissão de avaliação junto ao EDITAL Nº 26/2024 – Bolsa de doutorado sanduíche Capes PDSE, resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para coordenar a seleção de candidatos no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), Edital CAPES 26/2024, no Programa e Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA.

Prof. Dr. Cristiano Queiroz de Albuquerque (Presidente);

Profª. Drª. Emanuelle Fontenele Rabello (Membro externo);

Josivânia Emanuely Azevedo dos Santos (Representante discente).

Art. 2º A Comissão atenderá os prazos estabelecidos no EDITAL Nº 26/2024 – Bolsa de doutorado sanduíche Capes PDSE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE